

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO
DE VAGAS EM CARGO TÉCNICO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDITAL Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2024
ADITIVO Nº 02, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN torna público ADITIVO Nº 02 ao EDITAL Nº02/ 2024, de 05 de janeiro de 2024, que rege a realização de Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargo de Advogado, para Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, nos termos aqui consignados:

1. Acrescentar no Anexo IV -conteúdo programático:

1.1. Onde se lê:

“DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: conceito, classificação e elementos. Aplicabilidade e eficácia das normas constitucionais.

Histórico das Constituições Brasileiras. Neoconstitucionalismo. Do poder constituinte: originário, derivado e decorrente. Da interpretação do texto constitucional. Controle de Constitucionalidade: história, conceito, espécies, momentos de controle, sistemas de controle judicial. Ação Direta de Inconstitucionalidade.”

1.2. Leia-se:

“DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: conceito, classificação e elementos. Aplicabilidade e eficácia das normas constitucionais.

Histórico das Constituições Brasileiras. Neoconstitucionalismo. Do poder constituinte: originário, derivado e decorrente. Da interpretação do texto constitucional. Controle de Constitucionalidade: história, conceito, espécies, momentos de controle, sistemas de controle judicial. Ação Direta de Inconstitucionalidade. DIREITOS HUMANOS: Legislação antirracista e de promoção da igualdade racial (Lei Federal nº 12.288/2010 e Lei Federal nº 7.716/1989).”

2. Seguem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 02/2024, de 05 de janeiro de 2024.

3. Este aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Cicília Raquel Maia Leite

Presidente da FUERN